



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco José Martins

SUA REFERENCIA
1301

SUA COMUNICAÇÃO DE
26/09/2024

NOSSA REFERENCIA
Nº: 3236/2024
ENT.: 5351/2024
PROC. Nº: 001/2024

DATA
21/10/2024

ASSUNTO: Pergunta n.º 551/XVI/1.ª de 26 de setembro de 2024 - PS
Interrupção da ligação aérea Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 551/XVI/1.ª formulada pelos Senhores Deputados Grupo Parlamentar do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente aos elementos requeridos, enviar a informação que se segue.

1. “Vai o governo permitir a interrupção da ligação aérea Bragança/Vila Real/Viseu/Cascais/Portimão a partir de 1 de outubro de 2024?”

A interrupção da rota entre Bragança e Portimão a partir de 1 outubro não constitui uma decisão do Governo, que tem vindo a envidar todos os esforços legal e contratualmente possíveis para assegurar a sua continuidade, bem como para garantir o cumprimento das suas obrigações junto da companhia. Por outro lado, encontra-se na fase final o procedimento de concurso público em curso para garantir que o serviço em causa possa ser prestado de forma regular ao longo dos próximos anos.

2. “Vai o governo garantir o cumprimento dos pagamentos devidos ao Grupo Sevenair?”

Relativamente à dívida existente do Estado para com a empresa, importa ressaltar que, quando da tomada de posse deste Governo, já se devia à Sevenair mais de 2,2 milhões de euros, dos quais os mais antigos reportam-se ainda ao contrato para o ano de 2022. Apesar dos esforços envidados por este Governo (que permitiram um pagamento residual à companhia), a realidade é que os



processos tendentes à realização dos correspondentes pagamentos não estavam iniciados e, como tal, não era juridicamente possível fazer-se os pagamentos devidos à Sevenair.

Não obstante, o Governo antecipa que os pagamentos das parcelas mais atrasadas (correspondentes ao encerramento do contrato de serviço público para os anos de 2022 e 2023) poderão começar a ser feitos nas próximas semanas, sendo que os pagamentos dos contratos decorrentes dos ajustes diretos mais recentes estão apenas dependentes da emissão de visto prévio pelo Tribunal de Contas. O Governo reafirma, em qualquer caso, que pretende regularizar toda a dívida e está a envidar todos os esforços para pagar a maioria da dívida até final do ano.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Gustavo Madeira